



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 657/2025 – CPMI - INSS

Brasília, 06 de novembro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor
Andrei Augusto Passos Rodrigues
Diretor-Geral da Polícia Federal

Assunto: **Solicitação de proteção policial para o Vice-Presidente da CPMI-INSS**

Senhor Diretor-Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, e com fundamento no art. 58, §3º, da Constituição Federal, decido acerca de solicitação de a concessão de proteção policial ao Deputado Duarte Junior e sua família, nos termos adiante referenciados:

O Parlamentar é Membro e Vice-Presidente deste Colegiado.

No dia 5 de novembro de 2025, o Deputado encaminhou a esta Presidência o Ofício nº 151/2025, que relata crime de ameaça praticado em tese pelo Deputado Estadual Edson Araújo (PSB – MA), por meio de aplicativo de mensagens (Doc. 1).

Diante desses fatos, comprovados por meio de registros do aplicativo devidamente extraídos para resguardo de cadeia de custódia, o Parlamentar formulou o seguinte pedido:

Considerando que a ameaça foi proferida um dia após a minha participação na oitiva do Sr. Abraão Lincoln Ferreira da Cruz, em que questionei os valores repassados de forma suspeita ao Sr. Edson, que ocupa hoje a Vice-Presidência da Confederação Brasileira dos Trabalhadores da Pesca e Aquicultura (CBPA), é



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

urgente que sejam tomadas as devidas providências para garantir a minha segurança e dos meus familiares, conforme os protocolos legais, até que sejam asseguradas as condições necessárias de segurança no âmbito pessoal e familiar.

O Deputado, ainda, fez o registro da ocorrência junto à Polícia Legislativa Federal da Câmara dos Deputados (Doc. 2 - sigilo ref. inquérito).

Durante a 23ª Reunião da Comissão, nesta data, o Vice-Presidente expôs toda a situação nestes termos, conforme notas taquigráficas¹:

O SR. DUARTE JR. (Bloco/PSB - MA. Pela ordem.) - Sr. Presidente, concordo com a alteração, conversão em audiência pública no Estado do Maranhão, e queria pedir autorização a V. Exa...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. Bloco/PODEMOS - MG) - Pois não, Excelência.

O SR. DUARTE JR. (Bloco/PSB - MA) - ... para fazer um breve registro aqui de uma questão de fato, de ordem, inclusive de ordem pessoal. Nas últimas horas, eu tomei a iniciativa de divulgar uma ameaça que eu recebi, através do WhatsApp, da pessoa do Edson Araújo, atualmente Deputado Estadual no Estado do Maranhão, ele, que é Vice-Presidente da CBPA. Essa ameaça ocorreu depois da reunião passada, em que nós recebemos aqui o Presidente da CBPA, e nós fizemos o questionamento, mesmo ele sendo Deputado Estadual, mesmo ele sendo Vice-Presidente da CBPA, mesmo ele sendo filiado atualmente ao mesmo partido que eu, nós fizemos questionamento perguntando por qual razão a CBPA, após subtrair R\$123 milhões da conta de aposentados e pensionistas, depositou mais de R\$3,5 milhões na conta do Edson Araújo, pessoa física, e mais de R\$1,5 milhão na conta dos seus assessores na Assembleia.

Depois disso, Sr. Presidente, o Edson Araújo entrou em contato comigo através de mensagem no WhatsApp, com as seguintes afirmações: "Palhaçada", "Quer aparecer", "Lugar de palhaço é no circo". E eu respondi a ele afirmando que: "Lugar de ladrão de aposentado, pescador e pessoas com deficiência é na cadeia! [...]". E pedi respeito.

Afirmar que:

Não tenho absolutamente nada contra Vossa Excelência. Peço apenas que saiba diferenciar as coisas e me respeite. Se de fato acredita que não cometeu [...] [nenhuma irregularidade] e consegue justificar o repasse de mais de R\$ 3 milhões para sua conta pessoal e mais de R\$ 1 milhão para contas de seus assessores na Assembleia, transferidos [...] [após a] associação [...] retirar milhões [de reais] das contas de [...] aposentados [pensionistas] e pescadores maranhenses [...]."

Então, que caberia a ele se explicar. "O que não admito é [qualquer tipo de] ataque nem confusão de fatos."

¹ Notas taquigráficas disponíveis em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/notas-taquigraficas/-/notas/r/14204>



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Não suficiente, ele reafirmou que eu era "palhaço, irresponsável e incompetente" e disse que não tinha recebido nada de aposentado, e afirmou: "[...] nós ainda vamos nos encontrar". Eu perguntei: "Você está me ameaçando?". Ele disse: "Tô porque". Em seguida, ele afirma, abro aspas: "Você é um merda irresponsável", "Você vai ter que provar tudo que falou ou vai se arrepender". Segunda configuração do crime de ameaça. Aí eu perguntei: "O que vc vai fazer?". Aí ele disse: "Você vai saber".

Restando configurado por três vezes o crime de ameaça, eu não tive outra alternativa a não ser... Primeiro, quero agradecer a Deus, agradecer a V. Exa., Senador Carlos Viana, que imediatamente me atendeu, me recebeu, mesmo com uma agenda ocupada, discutindo o Orçamento, me recebeu em seu gabinete. Confesso, naquele primeiro momento, a gente fica nervoso, fica preocupado. Quando a gente não é só nós, quando a gente tem uma família, uma esposa, que está grávida de oito meses, quando a gente tem filhos, a nossa preocupação é bem maior. Agradeço a ti, Carlos Viana, pela atenção.

Registre a ocorrência na Polícia Legislativa Federal, conversei também com o Deputado Hugo Motta. Pedi segurança à minha família. Peço aqui a esta Comissão, extrapauta, que possa aprovar essa escolta, essa segurança para minha família. Estou pedindo também que possa ser inserido requerimento de convocação do Edson Araújo para depor a esta CPMI, já tem dezenas de requerimentos de autoria de outros Deputados. Peço também a quebra do sigilo bancário, já tem vários requerimentos que são solicitados por outros Parlamentares. Fiz o pedido formal de expulsão dele do PSB e fiz também o pedido para quebra de decoro na Assembleia Legislativa.

E eu quero aqui, por fim, Sr. Presidente, dizer...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. Bloco/PODEMOS - MG) - Pois não, Excelência.

O SR. DUARTE JR. (Bloco/PSB - MA) - ... que, apesar de algumas notícias às vezes serem injustas e afirmarem que esta CPMI se esvaziou se esvaziou, que esta CPMI flopou, nada, nada disso é verdade. Esta CPMI não está buscando holofote, ela não está buscando audiência, ela está buscando devolver o dinheiro de todo mundo que foi roubado neste país.

Eu peço muito a ajuda de todos vocês, independentemente, de Deputados do meu partido, de partidos de esquerda, da direita, porque eu confesso a vocês que não é justo que, neste país, quem cometa crime fique livre, fique impune, e quem faz o que é justo viva num estado de insegurança, de medo, de preocupação. Eu passo a semana toda, assim como V. Exas., aqui em Brasília, preocupado com o que está acontecendo com a minha esposa, com onde minha esposa está, onde meu filho está. Minha esposa está grávida de oito meses, e eu peço muito a ajuda de V. Exas. para que eu possa garantir o mínimo de segurança à minha família para que a gente possa continuar com esses trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. Bloco/PODEMOS - MG) - Pois não.

O SR. DUARTE JR. (Bloco/PSB - MA) - Esse é o nosso pedido.

Muito obrigado, Presidente.



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Muito obrigado a esta Comissão.

Seguiu-se a resposta deste Presidente:

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. Bloco/PODEMOS - MG) - Pois não. O pedido de... O pedido de proteção do Deputado Duarte Jr. está sendo deferido por ofício da Presidência. Não há necessidade de votação do Plenário. Nós vamos oficiar o Presidente da Câmara, Hugo Motta, para que, junto à Polícia Legislativa, faça a proteção em Brasília e a Polícia Federal possa fazer a proteção à família e ao nosso Vice-Presidente no Maranhão.

Nos termos das notas, todos os Membros presentes endossaram a decisão desta Presidência e se solidarizaram com o Deputado, vítima da ameaça.

As comissões parlamentares de inquérito dispõem de poderes próprios de autoridade judicial e, dentre tais poderes, insere-se a prerrogativa de resguardar amplamente a incolumidade física de seus Membros e familiares, para que possam exercer de forma livre as suas funções constitucionais.

Caso os Membros - investigadores que são - não dispusessem de condições mínimas para investigar, sofrendo ameaças graves, em razão da sua condição de componentes e de suas ações no inquérito parlamentar, o cumprimento do mister constitucional prescrito pelo art. 58, §3º restaria severamente comprometido.

Nesse sentido, é atribuição desta Presidência e da Comissão determinar todas as medidas necessárias a resguardar a incolumidade física dos Membros e suas famílias, para que a Colegiado cumpra o seu fim constitucional e o mandato parlamentar, com a imunidade que lhe é própria, seja exercido em sua plenitude.

Se as ameaças, como ocorre no presente caso, acontecem no contexto das investigações, em razão da conduta de qualquer dos Membros no inquérito, o Presidente deve adotar todas as ações pertinentes, proporcionais à gravidade dos atos ilícitos praticados, com vistas a assegurar o regular funcionamento da Comissão.

Portanto, não se trata de defender um determinado Parlamentar e sua família, mas de assegurar o livre funcionamento da CPMI-INSS como um todo, cumprindo a norma constitucional, por meio dos poderes de investigação de autoridade judicial prescritos pela norma constitucional.



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Diante do exposto, determino:

1. a concessão de proteção policial imediata ao Deputado Duarte Junior e à sua família, conforme dados constantes de documento anexo a este expediente (Doc. 3 – sigilo ref. dados pessoais); e
2. a prestação de informações a esta Presidência, em cinco dias úteis, acerca das providências adotadas em relação a esta determinação.

Atenciosamente,

[assinado digitalmente]
Senador **CARLOS VIANA**
Presidente da CPMI-INSS